



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ORDEM DE SERVIÇO Nº 32/2025
De 18 de julho de 2025.

ALTERA o horário de Trabalho do Servidor Ricardo Oppelt
e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, GILMAR LAURINDO BELLINI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Altera, o horário de trabalho do Servidor Ricardo Oppelt, CPF Nº 000.XXX.XXX-46, do cargo de Motorista Operador, matrícula nº 1603 lotado no Secretaria Municipal da Saúde 8:00 as 12:00 da 13:30 as 17:30, considerando a natureza das atividades e a necessidade de realizar ajustes nos horários para desempenho de suas atividades a partir do dia 30 de junho de 2025.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor na data de sua Publicação.
Retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal